

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS

Aos 06 dias de junho 2023, através da plataforma Jitsi Meet, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC/SA:

### **Representando a Sociedade Civil:**

Emerson Carlos Ferraz Gonçalves, Flávio Dias Marin, Josenilda Maria da Silva, Juliano de Assis Roberto, Renata Soares de Oliveira e Viviane Ferraretto da Silva Pires.

### **Representando o Poder Público:**

**Secretaria de Cultura** – Eliane Mendana Diniz, Marco Moretto Neto, Valéria Fonseca, Vitor Hugo Moraes e Viviane Gomes da Rocha.

**Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego:** Tábata Riatto da Silva;

**Secretaria de Esporte e Prática Esportiva:** Andreia Geraldo.

**Como convidados/ouvintes:** Marta REBISA, Marco REBISA, Marilena Nakano, Cristina Santos ELD, Edson REBISA, Luciana Tavares REBISA, Victor Zanelatto, Mario Mattiello, Maria Elena Villar e Villar e Antônio Correa Neto.

Para tratar a seguinte pauta e informes:

### **Informes:**

- Aprovação da ata de reunião ordinária de Abril/2023;
- GT Lei Paulo Gustavo.

### **Pauta:**

- Cronograma das ações para revisão do Plano Municipal de Cultura;
- Indicação de membros da sociedade civil para a comissão de pauta;
- Organização das cadeiras da sociedade civil no Conselho;
- Valores devidos ao Fundo Municipal de Cultura;

A reunião é iniciada às 19h15, pela Vice-presidente do CMPC/SA, Valéria Fonseca, com o quórum necessário em segunda chamada.

São dadas as boas-vindas aos conselheiros, ouvintes e convidados, é justificada a ausência da Presidente do CMPC/SA, Sra. Silvia Helena F. Passarelli e em seguida são tratados os seguintes informes:

- **Aprovação da ata de reunião ordinária de abril/2023:** A referida ata é aprovada de forma unânime pelo CMPC/SA.

- **GT Lei Paulo Gustavo:** A conselheira Renata Soares de Oliveira faz breve relato sobre reunião dos Fóruns ocorrida em 05/06/2023 na qual a tabela elaborada pelo GT Lei Paulo Gustavo foi apresentada e debatida (Art. 8º). Esclarece que a sociedade civil fará as sugestões e enviará a Reinaldo da Silva Cardoso Junior membro do GT.

Marco Moretto Neto relata trabalho com o Art. 8º e afirma que a proposta seria avançar com o Art. 6º na reunião do GT que ocorrerá, amanhã, dia 07 de junho de 2023.

Pede celeridade aos trabalhos e esforço concentrado devido aos prazos para cadastrar o plano de aplicação na Plataforma Transfere Gov (30/06/2023) e publicação dos editais (até a segunda quinzena de julho).

Fala sobre a realização de última oitiva para apresentação do plano de aplicação à sociedade civil de forma ampliada antes de seu cadastro.

Finalizados os informes são tratados os seguintes itens da pauta:

- **Cronograma das ações para revisão do Plano Municipal de Cultura:** Marco Moretto Neto apresenta proposta de cronograma de ações definidas pelo GT Conferência Municipal de Cultura:

### **GT CMPC \_ Conferência de Cultura / Revisão do PMC**

Reunião realizada em 11/05/2023, 19h30, em [https://meet.jit.si/reuniao\\_gt\\_conferencia\\_de\\_cultura\\_2023](https://meet.jit.si/reuniao_gt_conferencia_de_cultura_2023)

Participantes: Caroline Silvério, Simone Zárate, Marco Moretto Neto. Agregadas contribuições posteriores da Silvia H. Passarelli

Em reunião do GT do CMPC para discussão da Conferência de Cultura consideramos o acúmulo de discussões sobre a revisão do Plano Municipal de Cultura (PMC), o calendário das etapas municipal, estadual e nacional da Conferência Nacional de Cultura e outras atividades que ocorrerão no mesmo período (Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc, Editais do Fundo de Cultura, Festival de Inverno de Paranapiacaba...).

A sobreposição destas ações especialmente no 2º. Semestre de 2023 cria uma dificuldade operacional e necessidades de alinhamento conceitual e programático.

Como o calendário da Conferência Nacional de Cultura é fixo, a discussão girou em torno de rediscutir o formato das ações de Revisão do PMC para otimizar esforços e criar condições viáveis de execução de todas as ações pretendidas.

Também se levou em consideração o fato de que as discussões nas etapas da Conferência Nacional influirão nos direcionamentos da Revisão do Plano Municipal de Cultura, sendo importante articulá-las.

O formato da Revisão do PMC discutido e aprovado anteriormente pelo CMPC previa uma etapa de formação, outra que envolvia mobilizações e a própria conferência. Este calendário consome no mínimo 7 meses. Assim optou-se em condensá-las e agrega-las as etapas da Conferência Nacional para otimizar recursos.

Como estratégia também se cogitou aproveitar as mobilizações dos editais LPG / LAB / Fundo de Cultura como oportunidades de divulgação e articulações para a Conferência Nacional e a Revisão do PMC.

Assim a sugestão proposta se subdivide nas seguintes etapas:

- JUN - JUL/23 - Iniciar as discussões com o CMPC / sociedade civil a partir do “Relatório de monitoramento de metas 2020-2022”, disponibilizado em <https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/post-13919/>
- JUL – AGO/23 - Realizar pré-conferências que direcionem para a etapa municipal da Conferência Nacional de Cultura, a ser realizada até 31 de agosto de 2023. Nestas pré-conferências já seriam introduzidas informações básicas sobre o que é Sistema Nacional de Cultura, planos, fundos, etc..., contextualizando e informando futuros conselheiros e agentes interessados neste debate.
- AGO/23 - Etapa Municipal da Conferência Nacional de Cultura
- OUT/23 - Etapa Estadual da Conferência Nacional de Cultura / Conferências Temáticas
- SET/23 – Organizar as informações coletadas em um documento base de Revisão do Plano Municipal de Cultura
- OUT– DEZ/24 – Apresentação do documento base de Revisão do Plano Municipal de Cultura e coleta de sugestões por meio digital
- DEZ/23- Conferência Nacional de Cultura
- JAN – FEV/24 – Organizar informações e documento base para a Revisão PMC
- MAR/24 – Conferência para Revisão do Plano Municipal de Cultura

4ª Conferência Nacional de Cultura “Democracia e Direito à Cultura”			mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
Etapa Municipal e Intermunicipal	Até 31 de Agosto		█	█	█	█										
Etapa Estadual e Distrital	Até 30 de Outubro						█	█								
Etapa Conferências Temáticas	Até 30 de Outubro						█	█								
Etapa Nacional	4 a 8 de Dezembro								█	█						

Revisão do Plano Municipal de Cultura			mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24
RODAS DE CONVERSA	Discussões CMPC	“Relatório de monitoramento de metas 2020-2022”, disponibilizado em <a href="https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/post-13919/">https://www3.santoandre.sp.gov.br/cultura/post-13919/</a>	█	█	█	█	█	█	█	█						
PRÉ CONFERÊNCIAS	Discussões Temáticas	Regionais														
		Temáticas														
		Segmentos														
		Organizar Documento Base 1 (contratar profissional)														
CONFERÊNCIA MUNICIPAL	SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	Digital														
		Organizar Documento Base 2 (contratar profissional)														
	REVISÃO DO PLANO	Conferência														

Outras ações			mai/ 23	jun/ 23	jul/ 23	ago/ 23	set/ 23	out/ 23	nov/ 23	dez/ 23	jan/ 24	fev/ 24	mar/ 24	abr/ 24	mai/ 24	jun/ 24
<i>EDITAIS LEI PAULO GUSTAVO</i>																
<i>EDITAIS FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</i>																
<i>EDITAIS LEI ALDIR BLANC II</i>																
<i>FESTIVAL DE INVERNO DE PARANAPIACABA 2023</i>																
<i>ELEIÇÕES CMPC</i>																
<i>ELEIÇÕES COMDEPHAAPASA</i>																
<i>ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024</i>																

**Encaminhamento:** A sociedade civil fará análise da proposta que será deliberada na próxima reunião ordinária do CMPC/SA.

- **Indicação de membros da sociedade civil para a comissão de pauta:** A sociedade civil indicou o conselheiro Flavio Dias Marin para compor a comissão de pauta dos teatros, o segundo membro deverá ser indicado até a próxima semana, seu nome deverá ser enviado à Secretaria Executiva do Conselho.

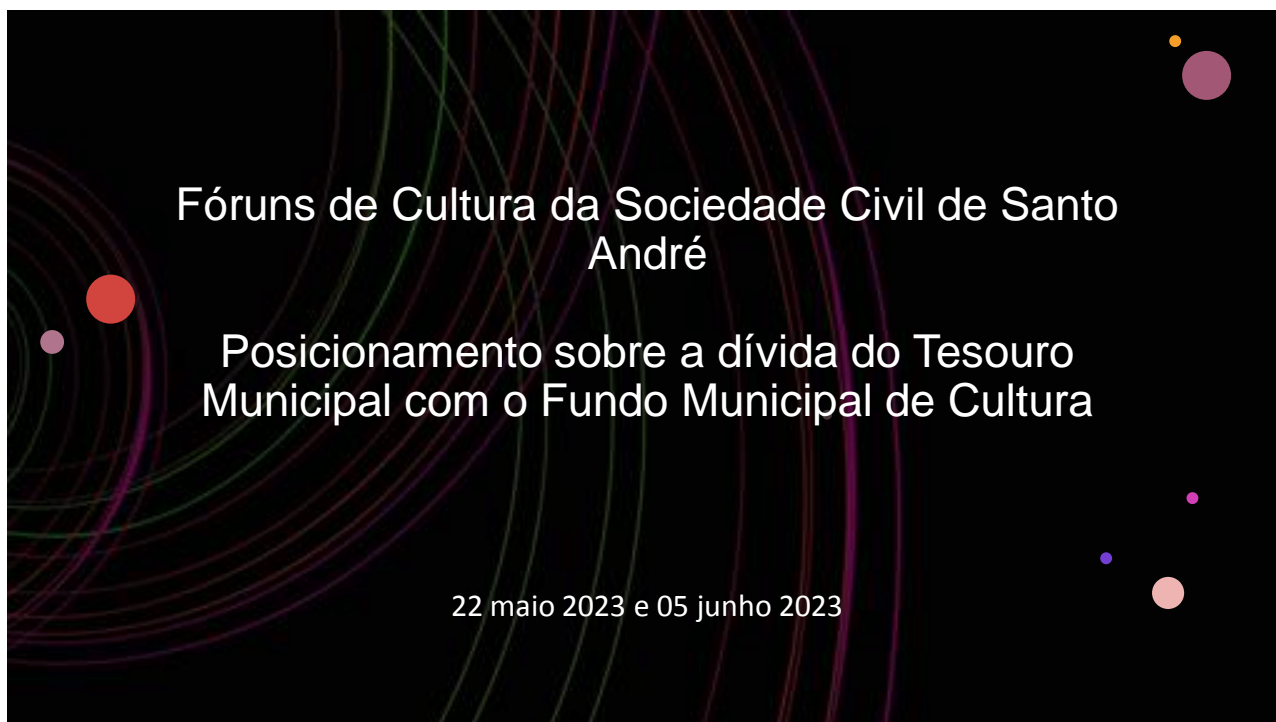
- **Organização das cadeiras da sociedade civil no Conselho:** A secretária executiva do CMPC/SA esclarece que em reunião ordinária ocorrida em 25 de outubro de 2022, o Conselho aprovou proposta para organização das cadeiras da sociedade civil, sanando as questões das titularidades e suplências que seria publicada após eleição das cadeiras vacantes.

Neste momento é necessário aprovar organização das cadeiras, a partir da seguinte proposta:

- O suplente de Sílvia Helena F. Passarelli ficará no Fórum de Usuários de Equipamentos e Projetos Culturais;
- Renata Soares de Oliveira e seu suplente, Mateus de Novaes Campos ficarão no Fórum de Coletivos de Cultura.

**Encaminhamento:** A presente proposta foi aprovada e esta ata será anexada ao processo administrativo que trata das eleições do CMPC/SA e encaminhada para publicação.

- **Valores devidos ao Fundo Municipal de Cultura:** Marilena Nakano (convidada através da sociedade civil) faz apresentação sobre este item:



## Perguntas respondidas pelos Fóruns

1. Por que os totais da dívida de cada ano, do Tesouro Municipal com o FMC (período 2017 a 2023), são diferentes nos cálculos apresentados pela Sociedade Civil e pela Secretaria de Cultura?
2. Deveriam saldos positivos do FMC, no final do ano fiscal, voltar aos cofres do Tesouro Municipal, desde que na sua origem tivessem sido depositados pelo Tesouro?
3. Recursos oriundos de Fonte 1 (Tesouro Municipal) já gastos pelo Fundo Municipal de Apoio à Gestão Cultural, mesmo que a título de “Apoio à iniciativa local”, podem ser considerados como parte dos recursos do FMC?

## Respostas foram apoiadas no marco legal

- Lei 9.776/2015 – Sistema Municipal de Cultura de Santo André
- Lei 4.320/1964 - Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal
- Lei 10.273/19 – Institui o Fundo de Apoio à Gestão Cultural

### Pergunta 1

Por que os totais da dívida de cada ano, do Tesouro Municipal com o FMC (período 2017 a 2023), são diferentes nos cálculos apresentados pela Sociedade Civil e pela Secretaria de Cultura?

- Dados utilizados para os cálculos feitos pela sociedade civil
  - Todos os dados são públicos - PL LOA de 2017 a 2023 (plataforma da Câmara Municipal)
  - LOAs existentes na página “Transparência de Santo André”, para o período, não permitem saber a composição da rubrica “Incentivo à produção local”
- Sociedade civil não conhece os dados utilizados pela Secretaria da Cultura para efeito de cálculo da dívida

# Cálculos feitos pela Sociedade Civil

	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	TOTAL DA DÍVIDA PERÍODO 2017 A 2022
Orçamento Gabinete da Secretaria de Cultura	21.027.000	16.798.000	14.589.000	16.966.000	16.129.000	16.824.000	7.291.000	
Exceto pessoal (Fonte 1)	5.457.000	2.871.000	937.000	2.725.000	3.709.000	3.787.000	3.804.000	
Orçamento Departamento de Cultura	5.196.860	3.461.000	3.166.000	3.075.000	3.742.000	4.319.000	2.044.000	
5% para o FMC	R\$532.693,00	R\$316.600,00	R\$205.150,00	R\$290.000,00	R\$372.550,00	R\$405.300,00	R\$292.400,00	<b>R\$1.882.000,00</b>

## Pergunta 2

Deveriam saldos positivos do FMC, no final do ano fiscal, voltar aos cofres do Tesouro Municipal, desde que na sua origem tivessem sido depositados pelo Tesouro?

- Lei 4.320, de 17 de março de 1964
  - artigo 73 - saldos positivos de um ano, passam para o ano seguinte, não justificando a devolução.

### Pergunta 3

Recursos oriundos de Fonte 1 (Tesouro Municipal) já gastos pelo Fundo Municipal de Apoio à Gestão Cultural, mesmo que a título de “Apoio à iniciativa local”, podem ser considerados como parte dos recursos do FMC?

- Fundo Municipal de Cultural e Fundo de Apoio à Gestão Cultural - naturezas distintas.
  - No que tange à gestão
    - FMC – conselho gestor é paritário (sociedade civil e executivo)
    - FMAGC - Executivo responsável único pela gestão
- FMAGC decidiu de moto próprio despender recursos com editais, não cabe a ele agora decidir cobrar do FMC, uma vez que este não participou desta decisão.

## Finalmente

Os Fóruns de Cultura da Sociedade Civil de Santo André: reafirmam os cálculos feitos (período 2017 a 2023) referente à dívida do Tesouro Municipal ao FMC: valor total de **R\$1.882.000,00**

O Executivo em reunião com conselheiros da sociedade civil comprometeu-se em depositar o valor total referente ao ano de 2023 **(R\$532.693,00) + parte da dívida (cerca de R\$200.000,00)**

Os Fóruns de Cultura posicionaram-se:

- a) por um depósito imediato no FMC de valor próximo ao total da dívida de forma a complementar os valores previstos pela Lei Paulo Gustavo, destinados a “outras linguagens” (art. 8º), permitindo uma aproximação aos valores destinados ao audiovisual (at.6º);
- b) O restante seja consignado na LDO 2023, decorrente dela na LOA 2024.

Marco Moretto Neto esclarece sobre as divergências de valores, que estão próximos devido à base de cálculo. A sociedade civil considerou os anos 2017 a 2023 e a Secretaria de Cultura considerou os anos 2017 a 2022.

Com relação à citação do Art. 73 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, explica que é necessário ler o texto para compreender o contexto em que este artigo está colocado. A redação do artigo fala sobre “saldo



positivo” que se trata de saldo contábil/financeiro e estamos trabalhando com previsão orçamentária, em 31 de dezembro o recurso expira e fica válida a previsão para o próximo ano.

Esclarecendo sobre o Fundo de Gestão, afirma que existem dois fundos com competências distintas, sendo que o Fundo de Gestão foi utilizado como ferramenta para atender uma situação extraordinária e repassar valores aos produtores culturais de forma mais ágil e emergencial.

Sobre a proposta apresentada pela sociedade civil para repasse de valores, esclarece que precisa ser discutida internamente com o governo, pois não existe este orçamento dentro da Secretaria de Cultura. O recurso que é repassado de Fonte 01 para o FMC é reduzido de outros projetos dentro do orçamento da Secretaria de Cultura, isto também será feito com os quinhentos e trinta mil reais previstos e com os cento e cinquenta mil reais que serão complementados este ano.

Reforça interesse da Secretaria de Cultura em utilizar o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo de repasses para a sociedade civil com ampliação, dentro das possibilidades.

Salienta que a Secretaria de Cultura não possui um milhão e oitocentos mil reais em seu orçamento e viabilizá-los conforme proposta da sociedade civil implicaria em fechamento de projetos como as Escolas Livres e extinção da Orquestra.

Relata que o debate sobre o repasse dos valores está em pauta junto ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura desde o ano passado, aguardamos deliberação do Conselho para elaborar o decreto do repasse. Caso haja atraso na decisão do repasse, somado ao tempo de viabilização do decreto pode ocorrer do repasse acontecer em momento que inviabilize sua execução este ano.

Marilena Nakano (convidada através da sociedade civil) afirma que é possível elaborar o decreto relativo ao ano de 2023 e que a sociedade civil gostaria de debater sobre o restante dos valores, pois os recursos de quinhentos e trinta mil reais e cento e cinquenta mil reais auxiliam a chegar mais próximo do audiovisual na cidade e contemplar um número maior de pessoas em outras linguagens. Proporia ao Conselho aprovação dos recursos para o ano de 2023, mais os cento e cinquenta mil reais e o compromisso da Secretaria de Cultura com a sociedade civil para discussão sobre o restante, se possível ainda este ano e caso não seja possível, que entre na LDO 2024 e na LOA 2024, não como recurso novo, mas como restante da dívida.

Marco Moretto Neto afirma que este foi o encaminhamento da reunião do GT, este ano ocorreria o repasse dos quinhentos e trinta mil reais e dos cento e cinquenta mil reais e encaminhamento para a LOA 2024.

Marilena Nakano (convidada através da sociedade civil) afirma que o decreto pode ser encaminhado e reforça que gostaria de continuar o debate.

Valéria Fonseca pede que seja esclarecido se este debate trata da construção do plano de aplicação para elaboração do decreto.

Afirma que uma vez que as propostas estão consoantes é necessário dar celeridade na construção do plano de ação para elaboração do decreto.

Marco Moretto Neto esclarece que uma das questões é a deliberação que aparentemente há consenso na aprovação do repasse de quinhentos e trinta mil reais e cento e cinquenta mil reais este ano, a continuidade da discussão e a inserção do saldo na LOA do ano seguinte.

A outra questão é o decreto que para ser encaminhado necessita de deliberação sobre o plano de aplicação no CGFMC o que tem sido protelado devido à proposta de articulação dos editais do Fundo Municipal de Cultura a uma ação complementar à Lei Paulo Gustavo.

Marilena Nakano (convidada através da sociedade civil) afirma que a proposta da sociedade civil é que o CGFMC delibere pela execução destes recursos como complementação da Lei Paulo Gustavo em editais de projetos, basta ser deliberado pelo CGFMC. Sugere que seja realizada reunião extraordinária para acompanhar o calendário da LPG.

Valéria Fonseca acredita que o debate esteja caminhando para um consenso, solicita que a proposta seja registrada em ata e repassada aos conselheiros do CGFMC para consideração e deliberação.

Marco Moretto Neto afirma que é possível encaminhar a partir da deliberação do CGFMC e que a elaboração do decreto é mais simples. Esclarece que foi proposto por não utilizar Fonte 01 do FMC para premiação, pois demandaria ajuste em lei, sendo que para projeto basta o decreto. Caso haja condição para a sociedade civil deliberar, é possível convocar uma reunião extraordinária do CGFMC.

Valéria Fonseca esclarece que os conselheiros do CGFMC precisarão de autonomia para deliberar na reunião extraordinária, pois não haverá tempo hábil para retornar o debate aos Fóruns.

**Proposta:** Convocar reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura para deliberações sobre o plano de aplicação e elaboração de decreto.

A conselheira Renata Soares de Oliveira informa que os representantes da Escola Livre de Dança que solicitaram fala nos informes não compareceram e pede que seja registrada em ata a solicitação de esclarecimentos sobre as aulas que ainda não tiveram início, a contratação de Daniela Gracindo e sobre o chamamento para contratação de profissionais que foi cancelado.

Valéria Fonseca esclarece que como este item trata-se de um informe, os questionamentos foram registrados em ata e serão respondidos na próxima reunião ordinária do Conselho.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 20h10 presidida por Silvia Helena F. Passarelli e teve a presente ata lavrada por *Juliana Grillo Domenici*, secretária executiva deste Conselho.

Assinam os presentes:

	Nome	Assinatura
	<i>Adilson Gonzaga Martins Alves – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<b><i>Adriana Aparecida Damasceno – Titular</i></b>	<b><i>Ausente</i></b>
	<i>Andreia Geraldo – Titular</i> <i>Secretaria de Esporte e Prática Esportiva</i>	<i>Presente</i>
	<b><i>Antônio Inácio Siqueira Junior – Suplente</i></b> <b><i>Secretaria de Cultura</i></b>	<b><i>Ausente</i></b>
	<i>Caroline Barbosa Silvério – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Daniele Cristina Vieira – Suplente</i> <i>Unidade de Comunicação e Eventos</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Danilo do Carmo Gomes – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Eliane Mendana Diniz – Suplente</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
	<i>Emerson Antônio de Campos – Suplente</i> <i>Secretaria de Esporte e Prática Esportiva</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Emerson Carlos Ferraz Gonçalves – Titular</i>	<i>Presente</i>

	<i>Flavio Dias Marin – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Gabriela Rufino Maruno - Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<b><i>Gustavo Ribeiro de Souza – Suplente</i></b>	<b><i>Ausente</i></b>
	<i>Hamilton Fernando de Paula – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Idivaldo da Cunha – Suplente</i> <i>Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Josenilda Maria da Silva – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Juliano de Assis Roberto – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Marco Moretto Neto – Titular</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
	<i>Marcos Sant Anna - Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Marcos Vinicius Valentim da Silva - Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<b><i>Maria Claudia Ferreira Gomes – Suplente</i></b>	<b><i>Ausente</i></b>
	<i>Mateus de Novaes Campos – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Mayra Gusman de Souza Brito – Suplente</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Ausente</i>
	<b><i>Melissa Szymanski dos Santos – Suplente</i></b>	<b><i>Ausente</i></b>
	<i>Nathalia Andrade dos Santos – Titular</i> <i>Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Orlando Cesar Zambelli – Titular</i> <i>Unidade de Comunicação e Eventos</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Osmar Junqueira Lima das Chagas – Titular</i> <i>Secretaria de Educação</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Paulo Bueno da Silva – Suplente</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Regiane Ferreira Martins Harich – Suplente</i> <i>Secretaria de Educação</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Renata Soares de Oliveira – Titular</i>	<i>Presente</i>
	<i>Robson Luiz Santos Silva – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Rubens Gallino Junior – Titular</i> <i>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Simone Zárata – Titular</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Silvia Helena F. Passarelli – Titular</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Soraia Conceição de Souza – Suplente</i> <i>Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Tábata Riatto da Silva – Suplente</i> <i>Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego</i>	<i>Presente</i>
	<i>Telma Canevazzi – Titular</i> <i>Secretaria de Cidadania e Assistência Social</i>	<i>Ausente</i>
	<i>Valéria Fonseca – Titular</i> <i>Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>

	<i>Vitor Hugo Moraes – Titular Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>
	<i>Viviane Ferraretto da Silva Pires – Suplente</i>	<i>Presente</i>
	<i>Viviane Gomes da Rocha – Suplente Secretaria de Cultura</i>	<i>Presente</i>